



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 237/2017

Processo nº: 2017/

Assunto: Aquisição de mesas e armários – DASI

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a aquisição de mesas e armários, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo REGULAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, IMPORTAÇÕES E ALIENAÇÕES, disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo, também disponível no site da OVG.

1. OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de mesas e armários para as Unidades da OVG, sendo: Complexo Gerontológico Sagrada Família - CGSF, Centro de Convivência Vila Vida – CCVV, Centro de Convivência de Idosos Norte Ferroviário – CCI-NF e Centro de Convivência de Idosos Cândida de Moraes – CCI-CM, conforme especificações constantes no Formulário de Pedido nº 00016, do Departamento de Apoio ao Idoso – DASI, às fls. 02 dos autos.

| ITEM | DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS | Unid. | Qtde. |
|------|--|-------|-------|
| 01 | Mesa redonda pequena, medindo aproximadamente 71,5cm de diâmetro (três mesas para cada Unidade da OVG) | Unid. | 12 |
| 02 | Mesa redonda para reunião, medindo aproximadamente 120cm de diâmetro (uma mesa para cada Unidade da OVG) | Unid. | 04 |
| 03 | Armário baixo com duas portas com chave e prateleiras (um armário para cada Unidade da OVG) | Unid. | 04 |

Especificações:



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

Itens 01 e 02: Mesa redonda pequena, medindo aproximadamente 71,5cm de diâmetro; mesa redonda para reunião, medindo aproximadamente 120cm de diâmetro;

- Tampo: Mesa autoportante em formato redondo, em madeira aglomerada com 25mm de espessura, acabamento superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão com 0,3mm de espessura, acabamento texturizado na cor corda ou similar. Acabamento de borda em toda a extremidade em fita de PVC com espessura mínima de 2,5mm, parte superior da fita arredondada com raio mínimo de 2,5mm, da mesma cor do laminado, colada a quente. O tampo deverá constar, em sua parte inferior, buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação na estrutura da base da mesa;

- Estrutura: Base da mesa composta por tubo de aço central redondo com diâmetro mínimo de 90mm, na parte inferior 04 patas de aço constituída em sua base inferior em chapa de aço com espessura mínima de 1,9mm e fechamento frontal com mesma chapa dando uma forma à estrutura, arredondado achatado na parte frontal. Na base inferior, suporte de aço com espessura mínima de 1,9mm e colocação de porcas de aço soldado, adaptação de reguladores de nível com rosca soldadas, com tratamento desengraxante e superfície com tinta epóxi – pó texturizado na mesma cor do laminado do tampo;

- Acabamento: Estrutura metálica com tratamento antiferruginoso, desengraxante, decapagem e fosfatização, acabamento em pintura epóxi – pó na mesma cor do tampo, metalizado. Fixação do tampo e estrutura feitos através de buchas metálicas ou similar, cravadas abaixo do tampo e unidas à pata superior através de parafusos zincados ou similar. Pata inferior em chapa de aço dobrada pneumáticamente e cortada a laser com espessura mínima de 1,9mm fechada frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. Pés com niveladores de nível, com base em poliamida fixados através de uma porca metálica soldada na parte interna dos pés. Os pés devem ter fechamento sempre com a mesma chapa, sem ponteiras plásticas removíveis;

- Garantia mínima de 03 (três) anos.

Item 03: Armário pequeno

Armário pequeno de MDP e MDF, medindo aproximadamente 75 a 80cm x 72 a 80cm x 38,5 a 50cm (LxAxP), revestido com laminado melamínico de baixa pressão e bordas em PVC, com 02 portas, 02 nichos, 01 prateleira regulável e sapatas plásticas ou pés em inox/alumínio, cor branca;

Garantia mínima de 03 (três) anos.

2. JUSTIFICATIVA

Aquisição de mesas e armários para atender o “Projeto Cidadania Digital” que será implantado nas Unidades de atendimento ao idoso da OVG.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido.

Todas as empresas poderão apresentar propostas, mas somente serão contatados para negociação as que estiverem em situação regular com as Certidões de *Regularidade com as Fazendas Públicas Federal (Fiscal e Previdenciária), Estadual (Estado de Goiás), Municipal (do Tomador e da Sede do fornecedor do serviço), FGTS (Caixa) e Trabalhista*, salvo o disposto no item 7.12 do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações da OVG.

Em caso de inabilitação pelo descumprimento do acima disposto, será convocado o segundo colocado para uma nova análise de documentação e possibilidade de Contratação.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, ou ainda que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005.

Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação e fabricação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

Em caso de dúvidas quanto às características dos produtos, entrega ou outros questionamentos pertinentes, as empresas interessadas deverão entrar em contato com a DASI, no telefone (62) 3201-9413.

4. DAS PROPOSTAS

As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail), inscrição estadual e municipal;
2. Apresentar a descrição dos produtos, com o correspondente valor unitário e total, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Compras;



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

4. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custos financeiros, compreendidos todas as despesas incidentes sobre o objeto, tais como impostos, fretes, seguros, taxas, etc. e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, montagem e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

Será contratada a empresa que oferecer o menor preço global.

A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores irrisórios ou excessivos em relação ao item cotado.

5. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

Os equipamentos deverão ser entregues na Sede da OVG, no endereço constante do rodapé deste Termo, no prazo de até 20 (vinte) dias contados da solicitação, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

Os produtos deverão ser de primeira qualidade, entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, sob pena de não recebimento dos mesmos.

Os produtos que apresentarem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios ao longo do prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento, a Contratada será notificada para saná-lo ou substituir, parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, às suas expensas.

O transporte, a entrega e a montagem dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa Contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

6. PENALIDADES

O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade:



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores, multa, rescisão e outras previstas em legislação pertinente.

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento.

Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para a cobrança da multa, rescisão do contrato, registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido, atestado e acompanhado das Certidões que comprovem a sua devida Regularidade Fiscal.

Todo e qualquer pagamento será efetuado, regra geral, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente processo de aquisição não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Os fornecedores/prestadores de serviço intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Compras, sob pena de desclassificação.

As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativa/Financeira, a qual a Gerência de Compras está subordinada.

A Gerência de Compras atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Gerência de Compras, localizada Rua T-14 esq. com T-38, nº 249 - Setor Bueno, CEP: 74.230-130, Fone: 3201-9496, Goiânia-GO.

Goiânia, 13 de novembro de 2017.

Bruna Lara Gonçalves Silva
Estagiária/ASJUR

Melissa Mendonça da Silva Jaime
Assessora Jurídica